

ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE (2.989)

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora Casturina Coltz Bosch Hendriks, Secretariada pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos A. Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann e Wilmar José Horning. À hora regimental a Presidente Casturina Coltz Bosch Hendriks declarou aberta a Sessão iniciando com a deliberação da Ata anterior de número dois mil novecentos e oitenta e sete sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das correspondências recebidas, constando o seguinte: Instituição: Câmara Protocolo: 845/2009 Documento: Indicação Remetente: Vilmar Fávaro Purga Descrição: Indica patrolamento e ensaibramento na Rua José Pierin, Vila do Rosário. Instituição: Câmara Protocolo: 846/2009 Documento: Indicação Remetente: Vilmar Fávaro Purga Descrição: Indica melhoria no sistema de iluminação na Vila do Príncipe. Instituição: Câmara Protocolo: 847/2009 Documento: Indicação Remetente: Vilmar Fávaro Purga Descrição: Indica ao Executivo manilhamento da Rua Noel Rosa, Vila Lacerda, entre as Ruas Francisco Alves e Cândida Correa Costa. Instituição: Correios Protocolo: 848/2009 Documento: Comunicado Remetente: Alexandre Pacheco Vieira Descrição: Comunica reajuste de preços serviços de encomenda do PAC. Protocolo: 849/2009 Instituição: Prefeitura Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha comunicado interno contendo complemento da justificativa do projeto de lei 60/09. Instituição: Conselho Municipal De Saúde Protocolo: 850/2009 Documento: Ofício Remetente: Simara de Lurdes Bitencourt Descrição: Convida para reunião ordinária. Instituição: Câmara Municipal Protocolo: 851/2009 Documento: Convite Remetente: Câmara Municipal de Quatro Barras Descrição: Convida para Assembléia Geral com palestra do Dr. Valter Fanini. Protocolo: 852/2009 Instituição: Presidente do PDT Documento: Requerimento Remetente: Marco Antonio Bortoletto Descrição: Requer a Presidente que solicite Informações junto ao Cartório Eleitoral os nomes dos Vereadores que serão diplomados como preconiza a Emenda Constitucional. Instituição: Particular Protocolo: 853/2009 Documento: Requerimento Remetente: Clovis Generoso Cortes Descrição: Requer em regime de urgência ao cartório eleitoral o nome dos quatro diplomados e providenciar a posse conforme preconiza a emenda Constitucional. Instituição: Membro Do PV Protocolo: 854/2009 Documento: Requerimento Remetente: Pedro Ribeiro Descrição: requer em regime de urgência que esta Presidência oficie a cartório eleitoral o nome dos quatro Vereadores que serão diplomados e que realize a posse conforme determina a emenda Constitucional. Instituição: Presidente do PMDB Protocolo: 855/2009 Documento: Requerimento Remetente: José Francisco Hoffmann Descrição: Requer que seja oficiado o cartório eleitoral solicitando o nome dos quatro vereadores a serem diplomados e que providencie a posse dos mesmos. Instituição: Câmara Protocolo: 856/2009 Documento: Requerimento Remetente: Vilmar Fávaro Purga Descrição: Que seja inserido em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Rochinski Lopata. Instituição: Editora Gráfica Nossa Senhora Aparecida Protocolo: 857/2009 Documento: Solicitação Remetente: Emanuelle Regina R. Gorniski Descrição: Solicita relação de diárias utilizadas por Vereadores desde o ano de 2005. Instituição: Editoria Gráfica Nossa Senhora Aparecida Protocolo: 858/2009 Documento: Solicitação Remetente: Emanuelle Regina R. Gorniski Descrição: Solicita cópia de Anteprojeto de lei que solicita aumento de diárias para Vereadores desta casa. Protocolo: 859/2009 Instituição: Editora Gráfica Nossa Senhora Aparecida Documento: Solicitação Remetente: Emanuelle Regina R. Gorniski Descrição: Solicita relação de diárias utilizadas pelos Vereadores desde o ano de 1996. Instituição: Editora Gráfica Nossa Senhora Aparecida Protocolo: 860/2009 Documento: Solicitação Remetente: Emanuelle Regina R. Gorniski Descrição: Solicita cópia de Ante Projeto de Lei que pretende criar sistema de cobrança de estacionamento em vias públicas na cidade de Lapa. Instituição: Câmara Protocolo: 861/2009 Documento: Indicação Remetente: Wilmar J. Horning Descrição: Indica reparos urgente na Ponte da localidade de Caracol, ao lado da Igreja. Protocolo: 862/2009 Instituição: Câmara Documento: Requerimento Remetente: Wilmar J. Horning E Carlos A. Hammerschmidt Descrição: Que seja inserido Votos de Pesar pelo falecimento do

Senhor César Hammerschmidt. Instituição: Câmara Protocolo: 863/2009 Documento: Requerimento Remetente: Wilmar J. Horning E Carlos A. Hammerschmidt Descrição: Que seja inserido em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Teider. Instituição: Prefeitura Protocolo: 864/2009 Documento: Boletim Oficial Remetente: Paulo Furiati Descrição: Boletim Oficial 965, edição extraordinária. Instituição: Prefeitura Protocolo: 865/2009 Documento: Boletim Oficial Remetente: Paulo Furiati Descrição: Boletim oficial 966, edição extraordinária, setembro. Instituição: Câmara Protocolo: 866/2009 Documento: Indicação Remetente: Diversos Vereadores Descrição: Indica a Presidente da Câmara a doação ao Poder Executivo do veículo Parati, condicionado ao transporte de pacientes em tratamentos ambulatoriais. Instituição: Prefeitura Protocolo: 867/2009 Documento: Convite Remetente: Paulo César F. Furiati Descrição: Convida para reunião do Governo Municipal. Instituição: 15º GAC AP Protocolo: 868/2009 Documento: Comunicado Remetente: Milton José de Mello Descrição: Agradece Convite e comunica impossibilidade de comparecimento. Protocolo: 869/2009 Instituição: Prefeitura Documento: Convite Remetente: Paulo Furiati Descrição: Convida Para Solenidade de Formatura da 1ª turma do PROERD. Instituição: Juíza Eleitoral Protocolo: 870/2009 Documento: Ofício Remetente: Manuela Simon Pereira Descrição: Em resposta ao Ofício 424/2009. Instituição: Câmara Protocolo: 871/2009 Documento: Requerimento Remetente: Élio N. Wesolowski Descrição: Requer que seja oficiado sobre a situação da construção da sede da Secretaria de Educação. Protocolo: 872/2009 Instituição: Câmara Documento: Requerimento Remetente: Élio N. Wesolowski Descrição: Requer a realização de fiscalização nas instituições bancárias da Lei Municipal 1893/2003. Instituição: Câmara Protocolo: 873/2009 Documento: Indicação Remetente: Élio N. Wesolowski Descrição: Indica ao Executivo o melhoramento da via e colocação de manilhas na Travessa da Amizade, no Bairro Cascata. Instituição: Câmara Protocolo: 874/2009 Documento: Indicação Remetente: Élio N. Wesolowski Descrição: Indica ao executivo o aumento da altura das lombadas na Rua Joaquim Linhares de Lacerda, nas imediações da Escola Municipal Abigail Cortes. Instituição: CMS – LAPA Protocolo: 875/2009 Documento: Comunicado Remetente: Simara de Lurdes Bitencourt Descrição: Comunica que o CMS da Lapa resolveu apoiar a jornada de trabalho de 30 horas para profissionais da área da saúde. Correspondências Expedidas: Protocolo: 449/2009 Documento: Ofício Número: 411/2009 Destinatário: Hermas Eurides Brandão Descrição: Encaminha prestação de contas de concurso público 01/2009. Protocolo: 450/2009 Documento: Ofício Número: 415/2009 Destinatário: João Carlos Ultechck Descrição: Informa desligamento do quadro de da Câmara de funcionária. Protocolo: 451/2009 Documento: Ofício Número: 418/2009 Destinatário: João Lopata Descrição: Encaminha Votos de Congratulações e Aplausos pela organização da festa da comunidade de Passa Dois. Protocolo: 452/2009 Documento: Ofício Número: 419/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha Indicação verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga. Protocolo: 453/2009 Documento: Ofício Número: 416/2009 Destinatário: Neusa Sodré Descrição: Encaminha requerimento de Voto de Pesar de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga. Protocolo: 454/ 2009 Documento: Ofício Número: 417/2009 Destinatário: José Sodré Descrição: Encaminha requerimento de Voto de pesar de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga. Protocolo: 455/2009 Documento: Ofício Número: 420/2009 Destinatário: Hermas Eurides Brandão Descrição: Encaminha decreto referente ao processo 154151/08-TC Protocolo: 456/2009 Documento: Ofício Número: 421/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha uma via de projetos de Leis aprovados por esta casa. Protocolo: 457/2009 Documento: Ofício Número: 422/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Encaminha uma via de Decretos legislativos aprovados nesta Casa. Protocolo: 458/2009 Documento: Ofício Número: 423/2009 Destinatário: Paulo Furiati Descrição: Comunica que a solicitação de retirada de projeto 086/2009, foi aprovado por unanimidade. Protocolo: 459/2009 Documento: Ofício Número: 424/2009 Destinatário: Rodrigo Brum Lopes Descrição: Solicita informações a respeito da Emenda Constitucional 58/2009. Protocolo: 460/2009 Documento: Ofício Número: 425/2009 Destinatário: José Francisco Hoffmann Descrição: Em resposta a requerimento a respeito da Emenda Constitucional 58/09. Protocolo: 461/2009

Documento: Ofício Número: 426/09 Destinatário: Marco Antonio Bortoletto Descrição: Em resposta a Requerimento a respeito da Emenda Constitucional 58/09. Protocolo: 462/2009 Documento: Ofício Número: 427/2009 Destinatário: Pedro Ribeiro Descrição: Em resposta a requerimento a respeito da Emenda Constitucional 58/09. Protocolo: 463/2009 Documento: Ofício Número: 428/09 Destinatário: Clóvis Generoso Marques Descrição: Em resposta a Requerimento a respeito da Emenda Constitucional 58/09. Dando início a Ordem do Dia, presente os Vereadores, Acyr Hoffmann, Carlos Hammerschmidt, João Carlos Leonardi Filho, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Constava em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 66/2009, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 2197, de 10.07.08, ripristinando o Anexo II da Lei nº 1773, de 31.03.04, no que se refere ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, o qual foi retirado, por ter sido solicitado prorrogação de prazo para emissão de Parecer, em seguida a Presidente Casturina solicitou ao 1º Secretário, Vereador João Carlos Leonardi, que fizesse a leitura do Parecer. *“recebi o Projeto em epigrafe para efetuar Parecer, sobre o qual me pronuncio da seguinte forma: o Poder Executivo Municipal busca aprovação do Projeto de Lei nº 66/2009, protocolado sob o nº 614/2009, o qual revoga a Lei Municipal nº 2197, de 10.07.08, ripristinando o Anexo II da Lei nº 1773, de 31.03.04, no que se refere ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação no uso das suas atribuições legal e tendo em vista as várias reuniões e não chegando a um consenso nesta Comissão devido a complexibilidade da matéria, também devido a Pareceres divergentes, vem pelo presente pedir prorrogação de prazo para apreciação em definitivo da matéria em mais dez dias no mínimo, é a manifestação nesta data”*. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 68/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning dizendo que, esse Projeto de um milhão quinhentos e quarenta e três mil reais, refere-se a uma liberação de verba na dotação orçamentária de várias Secretarias para especificamente cobrir despesas terceirizadas dos funcionários da empresa Inforce construtora de obras. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 68/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 68/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 68/2009, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Resolução nº 04/2009, de autoria de Diversos Vereadores, que regulamenta a concessão de diárias para os membros do Poder Legislativo da Lapa e demais servidores que tenham que se ausentar do Município e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Acyr Hoffmann solicitando vistas ao referido Projeto. Havendo pedido de vistas de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, referente ao Projeto de Resolução nº 04/2009, de autoria de Diversos Vereadores, que regulamenta a concessão de diárias para os membros do Poder Legislativo da Lapa e demais servidores que tenham que se ausentar do Município e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 016/2009, de autoria de Diversos Vereadores, que revoga a Lei Municipal nº 1840 de 26.01.2005, que regulamenta a concessão de diárias para Vereadores e funcionários do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Wilmar Horning, solicitando pedido de vistas do Anteprojeto de Lei nº 016/2009. Havendo pedido de vistas de autoria do Vereador Wilmar Horning, referente ao Anteprojeto de Lei nº 016/2009, de autoria de Diversos Vereadores, que revoga a Lei Municipal nº 1840 de 26.01.2005, que regulamenta a concessão de diárias para Vereadores e funcionários do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando

na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento nº 38/2009 de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Rochinski Lopata. Requerimento nº 39/2009 de autoria do Vereador Wilmar Horning, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Teider. Requerimento nº 40/2009 de autoria do Vereador Wilmar Horning, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor César Hammerschmidt. Requerimento nº 41/2009 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, requerendo ao Executivo Municipal informações da situação em que se encontra a construção da sede da Secretaria de Educação. Requerimento nº 42/2009 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, requerendo ao Executivo Municipal, a realização de fiscalização nas instituições bancárias da cidade, especialmente no Banco do Brasil, Bradesco e Itaú, a cerca do cumprimento da Lei Municipal nº 1893/2003. Indicação nº 120/2009 de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal patrolamento e ensaibramento na rua José Pierin na Vila Rosário. Indicação nº 121/2009 de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal que viabilize serviços de melhoria no sistema de iluminação na Vila do Príncipe. Indicação nº 122/2009 de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal o manilhamento no final da Rua Noel Rosa na Vila Lacerda, entre as ruas Francisco Alves e Cândida Correa Costa. Indicação nº 123/2009 de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando ao Executivo Municipal que providencie em regime de urgência reparos na ponte da localidade do Caracol ao lado da Igreja. Indicação nº 125/2009 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal o aumento da altura das lombadas na rua Joaquim Linhares de Lacerda nas mediações da Escola Municipal Abigail Cortes. Indicação nº 126/2009 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal o melhoramento da via e colocação de manilhas e meio fio na Travessa da Amizade em frente ao nº 59 no bairro Cascata. A pedido do Vereador João Renato Leal Afonso, foi colocada em destaque a Indicação nº 124/2009 de autoria de diversos Vereadores, referente a doação ao Poder Executivo Municipal, do veículo marca Wolkisvagem, modelo Parati pertencente a esta Casa de Leis, sendo que referida doação seja realizada de forma condicionada, ou seja, ao receber o veículo o Executivo possa utilizado somente para transporte de pacientes que necessitem se deslocar para tratamentos ambulatoriais, a qual foi retirada da presente Sessão para que seja discutido o assunto, e será incluída na Ordem do Dia da próxima Sessão. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que seja encaminhado a Juíza de Direito da Comarca da Lapa Dra. Manuela Simon, bem como ao Promotor de Justiça Dr. José Carlos, Voto de Louvor, pela forma e comportamento que ilustres autoridades municipais apresentaram no Tribunal do Júri ocorrido nesta Casa de Leis na data de quinta-feira p.p. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando que seja enviado Voto de Congratulações e Aplausos ao Cel. Melo do 15º GAC AP e também a Secretária de Meio Ambiente Sra. Lia Márcia, pelo evento alusivo ao Dia da Árvore em 21.09.09, e que o objetivo é de conscientizar as pessoas da preservação e da recuperação ambiental, e que fosse dado ciência a todos os subordinados da Sra. Lia Márcia e do Cel. Melo, que participaram dessa atividade. Ninguém querendo colocar mais nenhum Requerimento ou Indicação em destaque foram estes deixados à disposição dos Vereadores, juntamente com o expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestaram-se os Vereadores: Vilmar Favaro Purga, João Renato Leal Afonso, João Carlos Leonardi Filho e Élio Narlok Wesolowski. Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, vai fazer um rápido comentário em relação a essa Indicação que apresentaram e que justamente o Vereador João Renato pediu destaque para ser melhor discutido, mas quer dizer o porque de chegarem a essa iniciativa de fazer a devolução ao Poder Executivo, e sabe da dificuldade que o Município esta passando, e da dificuldade em que se encontram algumas pessoas que precisam de tratamento como quimioterapia e outros exames laboratoriais em Curitiba, e o sofrimento que essas pessoas estão tendo para fazer esse deslocamento, e o Vereador é procurado por essas pessoas, é indicado pela ação social e não tem veículo, é indicado pela parte da Defesa

Civil através da ambulância e não tem veículo e as pessoas acabam muitas vezes perdendo o horário e até a marcação desses exames em Curitiba, e em conversa com o Vereador Carlos Hammerschmidt, tem um veículo que é do Poder Legislativo, que é um direito do Poder Legislativo, mas é um veículo que está ocioso, é uma Parati boa e nova, mas que se for ver a quilometragem que tem sido rodada pelo mês, pode-se dizer que é um veículo ocioso pelo Poder Legislativo, e hoje os Vereadores tenham mais condições, graças a Deus, de poder fazer um deslocamento com carro próprio, então pensando nisso fizeram essa Indicação fazendo a doação ou talvez uma cessão ao Poder Executivo para que ele possa utilizar esse veículo para fazer o transporte dessas pessoas que necessitam fazer esses exames laboratoriais em Curitiba, e essa é a intenção, claro que virá para votação e se os Vereadores acharem por bem não aprovar, não tem problema, porque esse é o ponto de vista deste Vereador e do Vereador Carlinhos, e há mais sete Vereadores que podem dar a opinião, e no momento em que apresentaram os Vereadores Acyr Hoffmann e Wilmar Horning também assinaram a Indicação, e isso não quer dizer que sejam obrigados a votar a favor ou contra, é só uma idéia que estão trazendo e precisa ser discutida, e também quer aqui parabenizar a Tribuna Regional através da Manu, pela grande matéria que falaram em relação a volta dos Vereadores e que fez um comentário aqui na Sessão retrasada, aonde depois viu também a opinião das pessoas se são a favor ou contra que aumente o número de Vereadores, e viu a enquete encomendada pela Tribuna Regional aonde mais de cinquenta e oito por cento das pessoas que votaram se dizem a favor de que se tenha treze Vereadores, e também parabeniza o professor Adão pela opinião que deu na Tribuna, porque é assim que tem que ser, tem que ser discutido, e trazendo grandes discussões a esta Casa é que vão chegar a um entendimento, aprovação ou reprovação de um Projeto, mas quando defendeu aqui os Vereadores disse que, na verdade não sabia quais seriam os Vereadores que no caso da Lapa estariam retornando ou assumindo o lugar se a PEC fosse aprovada, e ficou muito feliz, tem a certeza e torce para que eles assumam o mandato de Vereador, porque terão o professor Pedro Ribeiro que tem uma experiência maravilhosa na parte da educação que vai contribuir muito nos debates relacionados a educação, vai contribuir muito porque é do Partido Verde e vai trazer idéias e projetos em relação ao meio ambiente, então será um grande Vereador que se por ventura assumir estará aqui ocupando a cadeira do PV, o Senhor Arthur Vidal também é outro suplente que, caso seja aprovado, estará com a vaga garantida aqui nesse Plenário, é uma pessoa jovem, vai defender a juventude lapeana e trará também o auxílio do seu pai o Doutor Manuel Vidal, uma grande experiência para esta Casa na parte da saúde, então o Município da Lapa também ganha com o Vereador Arthur Vidal assumindo o mandato e o Partido do PMDB também ganha, o Senhor Clóvis Cortes é do PRB que é Partido da Presidente Casturina, e que fizeram uma coligação com o PSL e o Senhor Clóvis Cortes que é um menino esforçado ficou de suplente com novecentos e setenta e um votos, muito bem votado por sinal, há anos trabalha como técnico de segurança na Dagranya, é uma família maravilhosa da Lapa e não tem dúvidas que vai trazer a sua experiência pra dentro desta Casa em todos os projetos que aqui virão, porque esta com uma vontade louca de assumir e já foi suplente na eleição passada e novamente agora, portanto torce para que o Vereador Clóvis assuma essa cadeira e faça um excelente trabalho, e também um outro Vereador que dispensa comentário é o Vereador que já foi Presidente desta Casa do PDT, foi o Vereador que criou através de indicação a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e esta falando do Senhor Marco Antonio Bortoletto, porque é um Vereador que trabalha, que criou essa Secretaria através da sua indicação, que entende muito da parte da agricultura e vem somar aqui a sua experiência e trazer a essa Casa grandes debates, então fica feliz por expor aqui o que pensa e pelo professor Adão expor no jornal aquilo que ele pensa, e é assim que vão chegar em grandes discussões, e que reafirma que esta torcendo para que esses suplentes assumam a cadeira nesta Casa de Leis, porque como disse na Sessão passada, se fosse este Vereador o suplente estaria torcendo para que essa PEC fosse aprovada e não pode ser aqui demagogo somente porque foi eleito e dizer que não quer que esses Vereadores entrem, e quer que entrem e que somam, porque a Lapa já teve quinze Vereadores, aí baixou para treze e nove Vereadores, e daqui a pouco se não brigarem o Poder Legislativo ficará sem

representação. Com a palavra o Vereador João Renato disse que, na próxima Sessão terão a oportunidade de debater a pretensa devolução do veículo Parati ao Poder Executivo para um fim específico, e não quer ainda entrar no mérito, mas acha que, com todo o respeito que tem ao Vereador Vilmar Favaro Purga, essa indagação e posicionamento queria que ele tivesse quando era Vereador dentro desta Casa de Leis e ocupava o mesmo cargo na Mesa de Segundo Secretário, quando o Presidente da época resolveu trocar um veículo Santana ano noventa e sete que a Câmara Municipal tinha e precisa ter para que a locomoção e a fiscalização seja efetiva, e quando esse carro foi devolvido ao Executivo e comprado uma Parati de alto luxo para o Poder Legislativo, é esse o momento que queria ter tido o apoio do Vereador Purga, e não nesse momento, assim também como gostaria que aproveitasse nessa ocasião quando se fala em alguns adjetivos e pedisse o desarquivamento de alguns projetos de iniciativa do Vereador Purga que estão pendentes nesta Casa de Leis e trouxesse ao Plenário, que naquele momento foi matéria de fato jornalístico, como é o caso da limitação dos cargos comissionados por parte do Poder Executivo, é muito importante que façam o ato, mas que esse ato tenha uma simetria em todos os mandatos e que não hajam de acordo com os interesses momentâneos, é isso que pede veementemente ao Vereador Vilmar Purga, e que sem sombra de dúvidas terá, talvez não o apoio deste Vereador, mas terá a participação efetiva na discussão dessas matérias, porque nesses vinte anos que esta aqui como Vereador, nunca teve medo de enfrentar nenhuma situação, e brincava antes do início da Sessão com os Senhores e Senhoras Auxiliares de Enfermagem, que não seria a presença maciça aqui, que mudaria o seu objetivo se estivesse convicto de que o fato dos Auxiliares de Enfermagem estava errado, e confessa que não tem medo de posicionamentos, porque os posicionamentos deste Vereador são consubstanciados em atitudes, mas atitudes descentes, éticas e morais, pode ser a controvérsia de alguns senhores e senhoras aqui e não são obrigados a pactuar, porque se fossem obrigados a pactuar aconteceria aquilo que o Vereador José Francisco Hoffmann disse no gabinete na parte da tarde, de que não precisaria de nove Vereadores e teria uma única pessoa, e estão aqui para que tenham o confronto de idéias, mas que essas idéias e interesses sejam hoje, amanhã e sempre, e que não mudem elas ao bel prazer, e esse é o seu posicionamento com relação a Indicação nº 124/2009, e que o motivo que traz aqui os Auxiliares de Enfermagem é a intenção legal e lícita, e sobre hipótese alguma pode-se dizer que a atitude é imoral do Prefeito Paulo Furiati, e sim é uma atitude legal, lícita e moral porque em momento nenhum ele disse aos senhores e senhoras que seria a favor das trinta horas e das quarenta, e ele foi categórico e acha que tem que fazer as quarenta horas, então é um motivo ético, agora o que traz a essa Casa de Leis para deliberação e que os Vereadores tem que dar uma posição a sociedade, ao Plenário da Câmara e aos senhores e senhoras é aquilo que estão incessantemente discutindo, e este Vereador como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o Vereador Acyr Hoffmann é um dos que estão estudando junto que é o relator da matéria e também o Vereador José Francisco Hoffmann que também é membro desta Comissão, e estão tentando dentro desta Casa de Leis como é, e como sempre foi, e como espera sempre ser pautada a sua vida política aqui em decisões que não possa se envergonhar lá fora, e é assim que estão agindo, e nesse momento a Comissão de Legislação, Justiça e Redação esta em um fogo cruzado, mas não em um fogo cruzado de pressões de 'a' ou de 'b', e é normal receberem aqui pressões dos senhores e senhoras que querem permanecer nas trinta horas, do Executivo Municipal que quer as quarenta horas e de outros que acham outra coisa, e estão em uma pressão legal, e os Vereadores não conseguiram ainda, apesar da assessoria jurídica que estão tendo da Doutora Alexandra que é advogada, do Doutor Fabiano e do Doutor Jonathan, assim como de algumas instituições externas de assessoramento, e quando acham que esta resolvido vem um outro Parecer e tira tudo isso daqui, então precisam ser maduros nessa hora para que possam dar uma resposta favorável ou contrária a quem quer que seja, mas que possam dizer que fizeram isso com a consciência limpa e por a cabeça no travesseiro, e é essa a vontade de todos e não estão julgando o mérito, e o que muda desde o protocolo desse Projeto no dia quatorze de julho até o presente momento, de acordo com o entendimento líquido e pacífico da Comissão não fere a Lei eleitoral, há um Parecer da Doutora Alexandra, do Instituto Brasileiro de

Administração Municipal, do Doutor Fabiano e do Doutor Jonathan que diz que não fere, e o que há é uma controvérsia de que não violaria a Lei de Responsabilidade Fiscal objetivamente, mas subjetivamente pode, se tivesse apresentado no ato um resultado de impacto financeiro poderia até valer, mas não houve isso, mas nessa celeuma toda é importante frisar que existe um culpado, e não é a Câmara Municipal, e sim a Comissão Executiva da época no biênio dois mil e sete a dois mil e oito, e explica porque, pois tem presenciado a crucial preocupação da Vereadora Casturina quanto a isso, em que fazer, pois tem que dar uma resposta, e ela tem dado toda a sustentação para que os Vereadores façam a coisa certa como deve ser um bom administrador público, e explica porque tem um culpado e no ponto de vista deste Vereador, é a Comissão Executiva passada, e o que esta em vogue e o que esta se dizendo é que, segundo o artigo 21 da Lei Complementar 101: *“é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento de despesa com pessoal e não atenda o limite geral de comprometimento aplicado as despesas com pessoal inativo”*, e também no Parágrafo Único da mesma Lei diz que: *“também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido”*, e se voltarem em trinta e um de dezembro de dois mil e oito quando terminou o mandato do ex-Prefeito Miguel Batista, vão chegar no dia quatro ou cinco de julho de dois mil e oito onde essa Lei teria, e por isso é importante ter uma pessoa do quilate de vossa pessoa na Presidência que não se furta e quando é feito algo despacha, porque é a vontade soberana do Plenário, e esse Projeto deu entrada nesta Casa de Leis no dia dezessete de junho de dois mil e oito, no dia vinte e quatro de junho ele foi votado em primeira e segunda discussão por unanimidade dos Vereadores desta Casa, só que teve uma Emenda a qual também foi aprovada, provocando dessa forma uma Redação Final e como em primeiro de julho começa o recesso parlamentar, foi convocada uma Sessão Extraordinária para que apreciassem a Redação Final desse Projeto no dia primeiro de julho de dois mil e oito, e levaram oito dias para votarem a matéria inteira nessa Casa de Leis, então quanto de tempo esse Projeto ficou parado aqui até chegar ao Executivo Municipal exatamente o prazo fatal para os senhores e senhoras, e só foi enviado ao Prefeito Municipal no dia nove de julho, então ficou oito dias parado dentro desta Casa de Leis sem motivo nenhum, porque o Plenário que é o órgão soberano de deliberação já tinha manifestado opinião favorável, e por isso não tem medo de dizer que defendeu os senhores e foi relator da matéria, e assinou todos os documentos favoráveis aos Auxiliares de Enfermagem, e se tivesse sido mandado antes do dia quatro ou cinco de julho e sancionado, os senhores e senhoras teriam direito líquido e certo assegurado sem nenhum motivo de contestação judicial, e é isso o que faz estarem aqui tristemente vendo todos aqui na veemência de perder um direito que foi lutado por todos, então tem um culpado, usem isso naquelas pessoas que usam de demagogia pra dizer que são os vossos representantes, porque os vossos representantes não são aqueles que lhes puxam o saco, não são aqueles que fazem o que vocês querem, mas sim aqueles que fazem no momento certo a coisa certa, e é isso em que tem pautada sua vida e por isso faz uso da palavra nesse momento para dizer que, se tiver que votar dentro desta Casa de Leis favorável ao retorno das quarenta e oito horas não vai ter vergonha de olhar para nenhum dos senhores e senhoras, porque não vai julgar o mérito e sim a legalidade desse artigo vinte e um, é isso que quer, veementemente que hajam os demais companheiros como prova disso, e mais uma vez é testemunha do crucial desespero que se pode dizer o relator e Vereador Acyr Hoffmann, porque é difícil para quem não é jurista, e são apenas representantes do povo, e tenham a vontade e tese política, mas terão que colocar a assinatura embaixo e dessa assinatura tem o que chamam de responsabilidade criminal sobre isso, e podem sim dentro da Comissão se embasarem o Plenário a tomar uma decisão política em um ato ilegal, e isso não querem fazer, por isso pede a compreensão dos senhores e também do Prefeito que quer urgência, porque enquanto a Comissão não tiver o firme propósito de que a matéria é legal ou ilegal esse Plenário não vai deliberar, e se ela vir a deliberar vão andar sem sombra de dúvidas com a cabeça erguida na rua. Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi disse que, começa falando sobre a Indicação 124/2009 a qual foi expedida pelos Senhores Vereadores Carlos Hammerschmidt, Vilmar José

Horning, Acyr Hoffmann e Vilmar Favaro Purga, e quer dizer a todos os presentes, inclusive aos Vereadores que assinaram essa Indicação, de que particularmente ficou muito chateado de não ter sido comunicado da referida Indicação, porque em momento algum este Vereador se furtou ou se limitou a ajudar no que essa Casa precisou, e diz mais, a todos os munícipes presentes independente do Poder Executivo poder fazer alguma coisa pelos senhores ou não, este Vereador esta fazendo, porque Vereador faz Indicação, manda ao Executivo e não é atendido, e isso não é culpa do Vereador, é compromisso e responsabilidade do Executivo de atender e pra isso existe verba pra educação, pra saúde, para as estradas rurais e tudo mais que precise cada uma na sua dotação, e perguntou ao Vereador Élio Narlok se foi solicitado a sua assinatura nesta Indicação e se teria coragem de não assinar, e se sabe o porquê que não foi solicitado a assinar. Com um aparte o Vereador Élio Narlok disse que, tem coragem de assinar sim essa Indicação e que esta surpreso tanto quanto o Vereador João Carlos Leonardi. Continuando o Vereador João Carlos Leonardi perguntou também ao Vereador José Francisco Hoffmann se foi convidado a assinar essa Indicação, e se ele se furtaria em assinar a mesma. Com um aparte o Vereador José Francisco Hoffmann disse que não foi convidado a assinar, e que de acordo com a pergunta feita pelo Vereador João Carlos Leonardi não foi procurado para assinar esse documento, e mesmo que fosse procurado não assinaria, porque é totalmente contrário que a Câmara Municipal doe o veículo para o Executivo, e não é uma devolução como o Vereador Purga falou, porque esse veículo não era do Executivo, então ele seria uma doação e não devolução, porque esse veículo foi comprado na gestão passada e pertence a Câmara Municipal, então desde já se manifesta contrário a doação deste veículo porque a Câmara precisa de um veículo para fazer as diligencias pelo Município, e tanto é que o veículo é muito bem cuidado e como o próprio Vereador Purga falou da baixa quilometragem, é um carro de luxo mesmo, e só esta com baixa quilometragem porque só foi usado em momentos de extrema necessidade pelos Vereadores da gestão passada e agora pelos atuais, então é totalmente contrário a doação, então que fique na garagem como esta hoje do que ficar mal rodado no Executivo, porque ninguém garante que esse veículo realmente vai fazer o propósito que a Câmara doe esse veículo ao Município, e quem garante que vai ficar rodando aqui e não vai dar assistência como o Vereador Purga falou, e se tivessem certeza absoluta que isso poderia acontecer era até capaz da Câmara comprar um outro veículo e sim daí fazer uma doação para o Município, e é totalmente contra essa doação. Continuando o Vereador João Carlos Leonardi Filho perguntou também ao Vereador João Renato se foi comunicado ou participado da Indicação. Com um aparte o Vereador João Renato disse que, sob hipótese alguma foi comunicado, e deixa desde já, assim como o Vereador José Francisco Hoffmann, a sua veemência com a forma que esta sendo tratada a matéria, e não sabe com que intuito principalmente por não ser a matéria objeto de discussão do Plenário, é um poder discricionário da Presidente em fazer o que bem entender, agora o que este Vereador mais uma vez reafirma é o porque que, quando neste Plenário questionou veementemente a compra de um carro de luxo para a Câmara, não teve apoio de nenhum dos outros Vereadores da Comissão Executiva, e quanto ao mérito de doar ou não, que seja discutido na próxima Sessão. Continuando o Vereador João Carlos Leonardi disse que, quando assumiram essa gestão após serem eleitos, uma das primeiras coisas que fizeram foi recolher o carro da Câmara Municipal, porque todos aqui são testemunhas de que esse carro andava sabe-se lá Deus aonde na gestão anterior, e hoje diz com muito orgulho, com o apoio da Presidente, da Mesa Executiva e demais Vereadores foi recolhido esse carro, foi feito um termo de uso desse carro o qual até o próprio Vereador Vilmar Favaro Purga falou e relatou que agora esta sendo muito pouco usado, e esta sendo muito bem controlado o uso dele, porque na gestão anterior o carro andava mais que notícia ruim, e não esta com baixa quilometragem pelo ano, e sim com muita quilometragem, mas feita na gestão passada e não nesta, e não foi tomada providência por nenhum dos Vereadores, então pode ter certeza que estará contribuindo com o povo do Município independentemente do Executivo atender ou não este Vereador esta fazendo, independente de dar ou não carro para o Executivo, usa carro próprio. Com um aparte o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, somente para justificar as indagações do

Vereador João Carlos Leonardi em relação a pergunta de porque não deu tempo de perguntar, pensa que foi uma decisão que tomaram com o Vereador Carlinhos naquele momento e que não deu tempo de sair correndo atrás dos demais Vereadores pra pedir a assinatura, assim como não deu tempo dos Senhores Vereadores antes de protocolar o Anteprojeto que esta pedindo aumento da diária, aonde tem seis assinaturas dos Vereadores, com certeza não deu tempo de perguntar para o Vereador Carlinhos, pra este Vereador e para a Presidente da Câmara e nem por isso ficaram questionando, porque trouxeram para um debate aqui no Plenário, então se tem uma idéia e quer trazer pra debate aqui, é aqui que vai ser debatido, e não tem necessidade de correr atrás de cada um para pedir uma assinatura, assim como não teve no Projeto que os Senhores protocolaram as dezesseis e quarenta e sete da tarde no dia da Sessão pedindo aumento da diária para Vereadores e não tem a assinatura deste Vereador, do Vereador Carlinhos e nem da Vereadora Casturina, tem seis assinaturas e nem por isso questionou, e vai ser debatido aqui, porque aqui é o lugar da votação sim ou não, então não tem necessidade de ter que ficar correndo atrás dos Vereadores pra pedir assinatura, e trás para cá, querem votar a favor vota, querem votar contra vote, e a decisão é de competência da cabeça de cada Vereador. Continuando o Vereador João Carlos Leonardi disse que, esses Projetos que o Vereador Vilmar Favaro relatou foram apresentados por duas Comissões onde o Vereador Vilmar não faz parte de nenhuma delas, por isso não foi procurado para assinar, com relação ao Projeto nº 66/2009, de Aatoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 2197, de 10.07.08, repristinando o Anexo II da Lei nº 1773, de 31.03.04, no que se refere ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, também queria informá-los de que foi feita uma reunião na Prefeitura Municipal o qual este Vereador também não foi convidado a participar, nem o Vereador João Renato, nem o Vereador Élio Narlok e nem o Vereador José Francisco Hoffmann, para resolver o assunto referente a votação das trinta horas do cargo de Auxiliar de Enfermagem, e este Projeto estava engavetado a vários meses porque em comum acordo com todos os Vereadores estavam aguardando a votação da Câmara Federal para realmente definir se fica trinta horas ou quarenta horas, se a Câmara passada votou e errou, e será que os atuais Vereadores terão que corrigir agora e assumir isso, e porque esses quatro Vereadores não foram convidados a participar da reunião, e pergunta se os Auxiliares de Enfermagem voltarem a trabalhar as quarenta horas se serão pagos por esse aumento, porque eles ganhavam sob quarenta horas, foi dado um abono e reduzido para trinta horas ganhando o mesmo salário, agora é injustiça subir pra quarenta horas e não ser aumentado o salário, por esse motivo este Vereador como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento não fez o Parecer. Com um aparte o Vereador João Renato disse que, é mais uma celeuma que esta na Comissão, porque existe o entendimento de alguns doutrinadores e advogados que a Lei só pode retroagir em benefício de alguém, e aí tem até um termo jurídico, e lá em dois mil e oito ela retroagiu de quarenta para trinta horas e permaneceu o mesmo salário, mesma coisa que tivesse dado um aumento para a categoria, agora ela retroagir em prejuízo de alguém é questionável, e tem mais essa celeuma que estão matutando para entrar num denominador comum e não façam também um ato que derepente exija as quarenta horas e vão há justiça e ganham o pagamento, então é mais um ponto que a Comissão de Justiça esta estudando. Continuando o Vereador João Carlos Leonardi disse que, consultando os Assessores Jurídicos, fere o principio da irredutibilidade de vencimento, e vai acontecer que, foi dado o abono era quarenta horas e acharam que tinha que baixar pra trinta, e essa Casa votou pra trinta horas e agora querem subir pra quarenta, então terão que estudar e respeitar os senhores e fazer a coisa certa na hora certa sem precipitações, e não sabe o porquê que esse Projeto foi retirado e não foi votado, se estava retirado que ficasse retirado até aguardar votação, e se uma Câmara atrás pecou os senhores vão ter que pagar o ônus e este Vereador sempre estará ao lado deles, e se a votação fosse hoje a votação seria a favor dos enfermeiros independente de qualquer coisa. Com a palavra o Vereador Élio Narlok disse que, de acordo com o requerimento referente ao Banco do Brasil, Bradesco e Itaú, foi feita uma Lei em dois mil e três e até hoje eles não se adequaram a essa Lei e não atendem a questão dos bancos e senhas, o banco Itaú até tem um painel eletrônico lá e não utiliza, o banco Bradesco tem a senha mas não tem o horário nem a data, então não tem como a

pessoa procurar um órgão público para fiscalizar e poder processar o banco, e é isso que esta requerendo, para que seja cumprida uma Lei, e com relação ao requerimento de informação da situação em que se encontra a construção da sede da Secretaria da Educação, pediu porque no final do ano passado foi inaugurada e esta passando por reformas, e como que uma construção nova esta passando por reformas, e quer saber realmente quais são as condições, o que esta acontecendo, e se a empresa que construiu vai ser penalizada ou não, e esta fazendo por requerimento porque quer as coisas no papel e que alguém diga via assinatura o que esta acontecendo, e não esta culpando essa administração, e sim uma empresa que ganhou uma licitação construiu um patrimônio público e entregou nessas condições, e não precisam receber um patrimônio público nas condições em que se encontra, também como Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Bem Estar Social e Ecologia do Município onde fazem parte os Vereadores João Renato Leal Afonso e Acyr Hoffmann, e esteve em contato com o Secretário de Saúde José Pazzinatto para saber quais as condições que se encontra o PA pois passou por alagamentos, as calhas estavam entupidas, as telhas quebradas e ocasionou a interdição de algumas partes do Pronto Atendimento e como Presidente da Comissão de Saúde ligou pra ele e foi bem atendido, e ele falou que houve infiltrações devido ao entupimento das calhas e telhas quebradas, e os atendimentos foram transferidos para o Sanatório o único problema é o da logística onde as pessoas teriam que ir até lá, e esta sendo atendido somente a triagem no PA, e não tem previsão ainda de quando será normalizado o atendimento do Pronto Atendimento. Com um aparte o Vereador João Carlos Leonardi disse que, o Vereador Élio Narlok há vários meses esta pleiteando o conserto do Raio-X, e queria que informasse como esta a questão do Raio-X do Hospital Hipólito. Continuando o Vereador Élio Narlok disse que, agradece a lembrança, porque desde o dia vinte e dois de dezembro de dois mil e oito o Raio-X esta quebrado e até agora não tiveram o conserto do equipamento porque a sala precisava passar por reformas, e segundo o Senhor José Pazzinatto, daqui trinta dias o Raio-X estará entregue e funcionando, então estarão aguardando ansiosos por isso, e com relação ao Projeto 66/09, estavam realmente nesse dilema em conversa com algumas pessoas, e na Câmara Municipal esta passando por todas as Comissões e mais cedo ou mais tarde acredita que em todo o Brasil os enfermeiros vão passar a fazer as trinta horas, então é uma questão de tempo se saísse esta semana era melhor ainda, e realmente ficaram com uma faca de dois gumes, porque segundo as Assessorias Jurídicas, e este Vereador se for favorável as trinta horas vai ser contra o Projeto de Lei que foi apresentado, mas o Projeto de Lei, segundo alguns Pareceres, diz que é ilegal, então não pode ir contra a questão ilegal, e se for ilegal porque estão votando aqui então, e porque passar por esta Casa de Leis se é ilegal, então não precisa passar e entra na justiça, e responsabiliza o último Prefeito, então esta confuso, podem se abster de votar, mas não pode porque se votar a favor das trinta horas vai estar votando uma Lei ilegal, e não quer isso porque é um legislador, e legislador tem que ser favorável a Constituição, e quer terminar com um pensamento: *“a enfermagem é a única profissão que tem um compromisso nos momentos mais difíceis de cuidar do seu próximo, protegendo e promovendo a saúde e a vida humana vinte e quatro horas por dia em turnos ininterruptos e a partir da sexta hora ininterrupta de trabalho, o profissional esta predisposto a cometer falhas e colocando em risco a minha vida, a sua vida a vida de todos nós”*, então é favorável as trinta horas, porque já foi locutor de rádio e trabalhava cinco horas por dia, e locutor de rádio que não trabalha com alto risco, imaginem um Enfermeiro que trabalha todos os dias com gritos, pessoas estressadas, com mortes de crianças que é o pior ainda, e trabalhar oito horas ininterruptas com certeza é muito difícil. Passou-se para Lideranças onde manifestou-se o Vereador José Francisco Hoffmann. Com a palavra o Vereador José Francisco Hoffmann disse que, na questão do veículo já deu parecer do que acha, e na questão dos Auxiliares de Enfermagem, entende que a Lei do jeito que esta escrita hoje são trinta horas de serviço, e no entender deste Vereador, somente com uma nova Lei é que pode haver essa mudança e não esta sendo proposta uma nova Lei para esta Casa, e na justificativa do projeto diz que é através da Lei 2197, é essa Lei que entende, e sem que se faça uma nova Lei não é possível que se volte as quarenta horas, e como disse o Vereador Élio, uma das que foi votada no órgão

federal já em uma das Comissões da Câmara já foi votado um Parecer pelas trinta horas, então provavelmente pra semana outra Comissão vote pelas trinta horas, e provavelmente mais Comissões vão votar fazendo, então a Lei de hoje são de trinta horas e somente poderá ser mudado isso se a Lei for mudada, e aqui pelo o que veio do Executivo não esta pedindo para ser mudada, somente pede que trabalhem dez horas a mais com o mesmo salário e não mudando a Lei, quanto a questão da PEC dos Vereadores, também é a favor, assim como disse o Vereador Purga, então é favorável a entrada dos novos Vereadores, e se pergunta porque que existe os legislativos, e que respeita a opinião contrária a entrada de novos Vereadores, e que a Câmara Federal votou e o Senado também votou, foi homologado e disseram que, através de uma Emenda os Municípios devem ter mais Vereadores, então foi feito o que esta estabelecido pela Constituição e a partir do momento que foi aprovado que devem entrar mais Vereadores através de uma Emenda Constitucional, ela já faz parte da Constituição, então como que o Supremo Tribunal vai votar contrário se o livro da Constituição diz que eles tem que assumir, aí quatrocentos Deputados votam, mais uma porção de Senadores votam e nove homens do Supremo Tribunal dizem que não, então não precisa de Câmara de Deputado Federal, nem de Senadores para fazerem Leis quando nove homens decidem que aquilo não vale, e portanto é favorável que os novos Vereadores assumam, e por fim, o Vereador Élio que muito vigia as coisas que acontecem no Município, quanto a reforma de um prédio novo não tem comentários sobre isso, porque não lhe cabe na idéia a reforma de um prédio novo e tem que ser chamado quem construiu para dar explicações, porque desse jeito o dinheiro público esta sendo jogado fora, porque se vão arrumar um prédio novo, sem comentários. Passou-se para as Comunicações Parlamentares onde manifestou-se o Vereador Acyr Hoffmann. Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann disse que, quanto ao Projeto 66/2009, e como todos os Vereadores já falaram, já tramita nesta Casa de Leis por um longo período e hoje escutou comentários que a votação seria cinco a quatro aqui, inclusive nominando os Vereadores favoráveis ou contrários ao Projeto, e quer deixar bem claro que o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é o Vereador João Renato, e que é relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e que estão fazendo um empenho muito grande em trazer esse Projeto para votação nesta Casa dentro da legalidade, porque isso sempre foi defendido a legalidade e transparência aqui dentro desta Casa, e esse Projeto só não veio pra votação porque não chegaram a uma forma que pudesse chegar a legalidade, então quer deixar claro que votará esse Projeto dentro da legalidade seja trinta ou quarenta horas vai votar de acordo com os Pareceres jurídicos, porque terão que andar com a cabeça erguida aí na rua. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, e convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia seis de outubro de dois mil e nove, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 63/2009, de Autoria do Executivo Municipal, Concede isenção do Imposto sobre Serviços das atividades constantes do item 12, subitem 9, do rol das atividades integrantes do anexo da Lei Municipal nº 1910, de 01 de dezembro de 2005, nos termos que especifica. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 91/2009, de Autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 93/2009, de Autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF. Discussão e votação única da Indicação nº 124/2009. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

